

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2025

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 09h, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente João Gabriel Laprovítera Rocha; os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, Rafael Sá e a Conselheira Kamile Moreira Castro; a Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim e o Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foi registrada a presença, por videoconferência, da Sra. Aline Café, assistente técnica da Cagece. Ausência justificada do Conselheiro Rafael Maia De Paula, por motivo de férias. Ausência Justificada do Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos.

Sendo a ata da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 19 de dezembro de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.012994/2024-03. Interessado: Francisco Aragoney de Andrade Silva. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 715397. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relator.

NUP: 13012.014465/2024-36. Interessado: MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716637. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração e a multa nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.014129/2024-93. Interessado: José Cileudo Magalhães Pessoa. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716590. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração e a multa nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.014454/2024-56. Interessado: Protásio Locação e Turismo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716469. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o auto de infração e a multa nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.014837/2024-24. Interessado: Antônio Carlos Gonçalves. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716538. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o auto de infração e a multa nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.008660/2024-27. Interessado: Iury Magalhães Cabral. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 715005. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.011302/2024-00. Interessado: São Benedito Auto Via Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 711868. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.011307/2024-24. Interessado: Francisco Lindembergue da Silva Rodrigues. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 703780. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.014270/2024-96. Interessado: Pontual Rent a Car Ltda. Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716766. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 13012.014835/2024-35. Interessado: Arce. Assunto: Reajuste Tarifário - Taxas de Embarque Terminais Rodoviários Engº João Tomé, Antº Bezerra e Messejana. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a nota técnica à realização de audiência pública, exclusivamente na modalidade intercâmbio documental, no período de 21 a 30 de janeiro de 2025, com uma reunião pública na modalidade virtual/remota a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2025, com início às 10h nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.013588/2024-50. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município - SAAE do Município de Solonópole/CE. Assunto: Fixação Tarifária. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 15 a 24 de janeiro de 2025, com uma reunião pública na modalidade virtual/remota a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2025, com início às 10h nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.006456/2024-71. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0027/2023 – SAA de Maranguape/

CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.011213/2024-55. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0037/2024 - SAA e SES de Tianguá/CE e Localidades. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, mantendo o auto de infração, reduzindo o valor da multa nos termos do voto da Relatora. O Conselho decidiu, também, dar ciência a essa coordenadoria sobre os pontos abordados no voto da Conselheira para que esses sejam considerados no decurso do contrato de consultoria para o redesenho da metodologia de fiscalização do saneamento básico.

NUP: 13012.002508/2024-31. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0009/2024 - SAA e SES do Município de São Gonçalo do Amarante (sede)/CE e Localidades. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001826/2023-01. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0102/2023 - SAA e SES do Município de Jijoca de Jericoacoara (sede)/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.011678/2024-14. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0038/2024 - SAA do Município de Pereiro (sede)/CE e Localidade de Crioulas. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.013469/2024-05. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0069/2024 - SAA e SES do Município de Graça/CE e Localidade de Lapa. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a multa nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

NUP: 13012.004665/2024-81. Interessado: Município de Iguatu/CE e Enel. Assunto: Cobrança Indevida - ICMS. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento da reclamação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002215/2024-53. Interessado: Município de Chaval/CE e Enel. Assunto: Enquadramento Tarifário. Relatora: Conselheira Kamile Moreira

Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela parcial procedência da reclamação nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.001272/2024-15. Interessado: Município de Barbalha/CE e Enel. Assunto: Cobrança Indevida. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Arce.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 13012.011378/2024-27. Interessado: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. Assunto: Tarifa de Remuneração - Estimativa da Tarifa de Remuneração e do Subsídio Tarifário Total para 2025. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar os Pareceres Técnicos.

OUTROS ASSUNTOS

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos NUP 13012.000791/2023-85, NUP 13012.001825/2023-59, NUP 13012.011831/2024-03 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame.

Término: 10:55 h

João Gabriel Laprovítera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHEIRO DIRETOR

Felipe Mota Campos
ASSESSOR DO CONSELHO DIRETOR